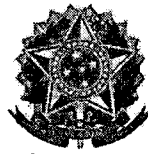


PRASG
07
Ruerio
08/06



MINISTÉRIO DA DEFESA

MARINHA DO BRASIL

41/004

PORTARIA MB/MD Nº 38, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Fixa diretrizes para licitações, acordos e atos administrativos no âmbito do Comando da Marinha e delega competência para a aprovação e assinatura de acordos em geral e atos administrativos, além de cuidar da competência para autorizar contratações que envolvam atividade de custeio e locações de imóveis, dentre outras providências.

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o § 1º e o inciso XVI do art. 26, do anexo I ao Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, resolve:

Art. 1º Delegar as competências constantes dos Anexos desta Portaria às autoridades neles indicadas, conforme os critérios a seguir:

I - Anexo A

Licitações, acordos e atos administrativos praticados a partir da vigência da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aqueles praticados nos dois primeiros anos de sua vigência - desde que adotado o regime da nova lei;

II - Anexo B

Licitações, acordos e atos administrativos praticados sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, durante os primeiros dois anos de vigência da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo único - São considerados para os fins desta Portaria:

I - licitações: todas as modalidades licitatórias previstas em legislação geral e especial;

II - acordos: contratos administrativos, contratos privados da Administração Pública, convênios e acordos de parceria;

III - atos administrativos: permissão de uso e autorização de uso;

IV - contratos privados da Administração Pública: contratos regidos pelo Direito Privado tais como comodato, doação (quando a Organização Militar (OM) for donatária) e locação (quando a OM for locatária); e

V - acordos de parceria: acordos congêneres ao convênio, cujo regime é de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, tais como: Termos de

61001.000064/2022-17

Colaboração, Termos de Fomento e Contratos de Repasse.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 434/MB/1995, de 17 de agosto de 1995, a Portaria nº 86/MB/2020, de 25 de março de 2020, a Portaria nº 180/MB/2001, de 16 de julho de 2001, publicada em anexo à Portaria nº 285/MB, de 28 de setembro de 2020, no Diário Oficial da União nº 187 de 29 de setembro de 2020, seção 1, página 15, e a Portaria MB/MD nº 16/2021, de 10 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2022.

ALMIR GARNIER SANTOS
Almirante de Esquadra
Comandante da Marinha
BRUNO MENDES DE ARRUDA
Capitão de Corveta (T)

Encarregado da Divisão de Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:
DAdM (BoI MB)
Lista: 1
Arquivo

07
Rubrica
ESB
[assinatura]



MARINHA DO BRASIL

CENTRO MÉDICO ASSISTENCIAL DA MARINHA

01.2/089.4

63471.000637/2017-26

PORTARIA Nº 30/CMAM, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DO CENTRO MÉDICO ASSISTENCIAL DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MB/MD nº 38, de 21 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência aos Diretores da Unidade Integrada de Saúde Mental, da Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória, da Odontoclínica Central da Marinha e do Sanatório Naval de Nova Friburgo, para celebrarem em nome da Marinha do Brasil, os acordos e atos administrativos mencionados nos anexos A e B do Art. 1º da Portaria MB/MD nº 38, de 21 de março de 2022, inclusive seus documentos decorrentes.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 20/CMAM, de 20 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

JOSÉ EDMILSON FERREIRA DA SILVA

Contra-Almirante (Md)

Diretor

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

DadM (Bol MB), DSM, OCM, PNNSG, SNNF, UISM, CMAM-01.2, CMAM-01.3, CMAM-20, CMAM-22 e Arquivo.

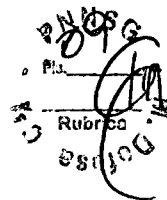
63471.001825/2022-39

EJ BRANCO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/10/2023 | Edição: 197 | Seção: 2 | Página: 15

Órgão: Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Gabinete do Comandante

**PORTARIA Nº 246/MB/MD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 90.703, de 18 de dezembro de 1984, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Nomear, por necessidade do serviço, os Oficiais, a seguir relacionados, para exercerem o cargo de Direção das respectivas Organizações Militares, a ser assumido em janeiro de 2024 ou nas datas especificadas ao lado dos seus nomes:

I - CORPO DA ARMADA:**a) no posto de Capitão de Mar e Guerra:**

1. Capitania dos Portos de São Paulo, o Capitão de Mar e Guerra 86.8394.89 MARCUS ANDRÉ DE SOUZA E SILVA, exonerando o Capitão de Mar e Guerra 86.4201.43 ROBLEDO DE LEMOS COSTA E SÁ;

2. Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, o Capitão de Mar e Guerra 87.2636.53 LUCIANO CALIXTO DE ALMEIDA JUNIOR, exonerando o Capitão de Mar e Guerra 86.4196.25 ALESSANDER ANTUNES PEIXOTO;

3. Centro de Adestramento Almirante Marques de Leão, o Capitão de Mar e Guerra 86.8395.27 RAPHAEL ANNECHINO MARQUES, em março de 2024, exonerando o Capitão de Mar e Guerra 05.7776.15 PAULO ROBERTO BLANCO OZORIO;

4. Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval Almirante José Maria do Amaral Oliveira, o Capitão de Mar e Guerra 87.3006.05 CELIO PERES DE FREITAS, exonerando o Capitão de Mar e Guerra 06.4882.69 EDUARDO LUÍS GUIMARÃES DE MOURA; e

5. Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha, o Capitão de Mar e Guerra 86.8399.85 PAULO RAFAEL RIBEIRO GONZALEZ, em fevereiro de 2024, exonerando o Capitão de Mar e Guerra 86.4197.65 ALVARO VALENTIM LEMOS.

b) no posto de Capitão de Fragata:

1. Base Naval de Val-de-Cães, o Capitão de Fragata 06.6243.91 SIDNEY GOUVEIA DA SILVA, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (EN) 96.0470.11 OTÁVIO HENRIQUE PAIVA MARTINS FONTES;

2. Capitania dos Portos de Pernambuco, o Capitão de Fragata 87.3005.83 CARLOS FREDERICO TOJAL DO VALE, exonerando o Capitão de Mar e Guerra 86.9754.55 FREDERICO MEDEIROS VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE;

3. Capitania dos Portos do Ceará, o Capitão de Fragata 87.3004.43 BRUNO EMILIANO PINTO, exonerando o Capitão de Mar e Guerra 06.6997.74 ANDERSON PESSOA VALENÇA;

4. Capitania dos Portos do Espírito Santo, o Capitão de Fragata 87.3021.44 MARCELO REY DE LIMA, exonerando o Capitão de Mar e Guerra 95.0050.13 ALEXSANDER MOREIRA DOS ANJOS;

5. Capitania dos Portos do Maranhão, o Capitão de Fragata 87.2998.61 ALESSANDRO DOMINGOS GURSKI, exonerando o Capitão de Mar e Guerra 87.2934.21 ALEXANDRE ROBERTO JANUÁRIO;

6. Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte, o Capitão de Fragata 97.0335.61 DOUGLAS DA SILVA KOMATSU, exonerando o Capitão de Fragata 95.0505.23 JORGE HENRIQUE DA MOTA GOMES DE SOUZA;

7. Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental, o Capitão de Fragata 97.0041.46 ANDRÉ LYSÂNEAS TEIXEIRA CARVALHAES, exonerando o Capitão de Mar e Guerra 86.8399.93 JORGE DE OLIVEIRA ANTUNES JUNIOR;

8. Capitania Fluvial de Brasília, o Capitão de Fragata 00.0050.61 WANDERSON MORAIS RAMOS, exonerando o Capitão de Fragata 95.0506.71 GÚBIO DE OLIVEIRA;

9. Capitania Fluvial de Tabatinga, o Capitão de Fragata 00.0050.02 RAFAEL DOS SANTOS SOARES, exonerando o Capitão de Fragata 98.0044.76 RICARDO SAMPAIO BASTOS;

10. Capitania Fluvial do Rio Paraná, o Capitão de Fragata 99.0263.50 UANDERSON SIMONIN LAURIANO DA SILVA, em fevereiro de 2024, exonerando o Capitão de Fragata 06.9406.76 EDÉSIO RAIMUNDO DE ASSIS JUNIOR;

11. Capitania Fluvial do Tietê-Paraná, o Capitão de Fragata 97.0345.25 RENATO LUÍS KODEL, em fevereiro de 2024, exonerando o Capitão de Fragata 95.0564.91 LUIZ CARLOS CALVO DOS SANTOS JUNIOR;

12. Centro de Guerra Acústica e Eletrônica da Marinha, o Capitão de Fragata 87.3002.73 ANDRÉ PAIM GONÇALVES, em fevereiro de 2024, exonerando o Capitão de Mar e Guerra 95.0047.42 HUMBERTO FERREIRA RAMOS JUNIOR;

13. Centro de Hidrografia da Marinha, o Capitão de Fragata 87.3007.37 DANIEL PEIXOTO DE CARVALHO, exonerando o Capitão de Mar e Guerra 86.9747.34 PAULO ROBERTO COSTA JUNIOR;

14. Centro de Instrução e Adestramento Almirante Átila Monteiro Aché, o Capitão de Fragata 06.7381.25 MARCIO CLAUDIO BOMFIM OLIVEIRA, exonerando o Capitão de Mar e Guerra 86.8401.34 ANDRÉ MORAES BARROS;

15. Centro de Instrução e Adestramento Almirante Radler de Aquino, o Capitão de Fragata 87.3026.24 ROMIVALDO SILVA VASQUES, exonerando o Capitão de Mar e Guerra 86.9752.85 DANTE JOSÉ DE ANDRADE ALEXANDRE;

16. Colégio Naval, o Capitão de Fragata 87.3015.47 JOSÉ FERNANDO BARBOZA DOS SANTOS, em fevereiro de 2024, exonerando o Capitão de Mar e Guerra 06.7359.41 LEONARDO ARAUJO POPPIUS;

17. Comandante do Corpo de Aspirantes da Escola Naval, o Capitão de Fragata 06.9664.97 RICARDO LIMA MAIA, em novembro de 2023, exonerando o Capitão de Mar e Guerra 06.3284.31 MARCEL PARREIRAS DE BRAGANÇA ONETO ARAÚJO;

18. Estação Naval do Rio Negro, o Capitão de Fragata 97.0346.57 RODRIGO VIEIRA FERNANDES, exonerando o Capitão de Fragata 95.0615.92 LUIZ HELENO MACHADO MAIA; e

19. Grupo Aéreo Naval de Manutenção, o Capitão de Fragata 87.3021.10 MARCELO MAFFEI MARTINS RAMOS, exonerando o Capitão de Mar e Guerra 87.2636.37 GUILHERME CONTI PADÃO.

c) no posto de Capitão de Corveta:

1. Estação Rádio da Marinha em Salvador, o Capitão de Corveta 07.3200.43 GABRIEL MARQUES SERRÃO, exonerando o Capitão de Corveta 05.0048.45 RICARDO CARVALHO DANTAS JUNIOR; e

2. Estação Radiogoniométrica da Marinha em Belém, o Capitão de Corveta 07.3199.32 ANDERSON BARBOZA DE PAULA, exonerando o Capitão de Corveta (EN) 08.0705.39 LUIS CANDIDO CHRISTO CUNHA.

II - CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS:

a) no posto de Capitão de Mar e Guerra (FN):

1. Centro de Avaliação da Ilha da Marambaia, o Capitão de Mar e Guerra (FN) 87.3015.80 JORGE LUIZ DA SILVA COELHO, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (FN) 86.9754.63 FRANCISCO ANDRADE DE ARRUDA.

b) no posto de Capitão de Fragata (FN):

1. Base de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores, o Capitão de Fragata (FN) 99.0262.61 RAFAEL DA SILVA MAIA, exonerando o Capitão de Fragata (FN) 06.6706.52 RENATO OLIVEIRA DA SILVA;

2. Base de Fuzileiros Navais do Rio Meriti, o Capitão de Fragata (FN) 96.0309.25 RAPHAEL CORREIA LOPES, exonerando o Capitão de Fragata (FN) 96.0308.61 RAFAEL NACHARD MACIEL;

3. Batalhão Naval, o Capitão de Fragata (FN) 87.2998.44 ALESSANDRO BRAGA GONÇALVES,

exonerando o Capitão de Mar e Guerra (FN) 86.6327.79 HENRIQUE DE CASTRO PINTO HOMEM;

4. Centro de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica da MB, o Capitão de Fragata (FN) 87.3001.09 ANDERSON RIBEIRO DE MATTOS, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (FN) 06.6381.04 FLAVIO LAMEGO PASCOAL;

5. Centro de Instrução Almirante Milcíades Portela Alves, o Capitão de Fragata (FN) 87.3033.11 VANDERLI NOGUEIRA CORDEIRO JUNIOR, em fevereiro de 2024, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (FN) 86.8390.80 JOSÉ MAURO LOURENÇO JÚNIOR; e

6. Presídio da Marinha, o Capitão de Fragata (FN) 95.0564.08 FABRICIO GUARINO BARROSO, exonerando o Capitão de Fragata (FN) 95.0502.81 FELIPE COUTINHO DUARTE.

III - CORPO DE INTENDENTES DA MARINHA:

a) no posto de Capitão de Mar e Guerra (IM):

1. Centro de Instrução e Adestramento Almirante Newton Braga, o Capitão de Mar e Guerra (IM) 87.3019.97 MARCELO ANDRADE CRUZ, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (IM) 86.8404.61 MARCOS PAULO PEREIRA;

2. Centro de Intendência da Marinha em Belém, o Capitão de Mar e Guerra (IM) 87.3024.97 ORNEI PENA ROCHA JUNIOR, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (IM) 86.8398.29 MARCOS ANTONIO SOUZA DE ASSIS;

3. Centro Logístico do Material da Marinha, o Capitão de Mar e Guerra (IM) 00.0628.04 RONALD ARAUJO REZENDE, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (IM) 86.8405.41 JOSÉ AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA; e

4. Pagadoria de Pessoal da Marinha, o Capitão de Mar e Guerra (IM) 96.0053.01 KLEBER SOARES MOURA, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (IM) 86.8400.70 FÁBIO SILVA SOUZA.

b) no posto de Capitão de Fragata (IM):

1. Centro de Distribuição e Operações Aduaneiras da Marinha, o Capitão de Fragata (IM) 06.2521.68 LUIZ ANTONIO GIRIANELLI FÉLIX, exonerando o Capitão de Fragata (IM) 95.0507.79 JOÃO PAULO DA COSTA RAMOS;

2. Centro de Intendência da Marinha em Natal, o Capitão de Fragata (IM) 96.0309.17 RODRIGO DE ANDRADE COSTA, em fevereiro de 2024, exonerando o Capitão de Fragata (IM) 95.0510.82 FLAVIO SOBRAL FERNANDES; e

3. Centro de Intendência da Marinha em Parada de Lucas, o Capitão de Fragata (IM) 06.2120.42 WALESKA DE HOLANDA CAVALCANTE, exonerando o Capitão de Fragata (IM) 95.0505.15 AUGUSTO CÉZAR ARAÚJO DOS SANTOS.

c) no posto de Capitão-Tenente (IM):

1. Centro de Distribuição de Uniformes da Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro, o Capitão-Tenente (IM) 07.3401.76 ALEX PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO, exonerando o Capitão-Tenente (IM) 06.0233.04 JOSÉ EDUARDO MESQUITA BARBOSA FILHO.

IV - CORPO DE ENGENHEIROS DA MARINHA:

a) no posto de Capitão de Mar e Guerra (EN):

1. Centro de Coordenação de Estudos da Marinha em São Paulo, o Capitão de Mar e Guerra (EN) 99.2038.63 FERNANDO EMANUEL CAVALCANTE BENITES, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (EN) 87.1296.80 RAFAEL DE ABREU GONZÁLEZ.

V - QUADRO DE MÉDICOS:

a) no posto de Capitão de Mar e Guerra (Md):

1. Hospital Naval de Belém, o Capitão de Mar e Guerra (Md) 00.0621.97 MILENA LEITE ROCHA MIGUEL, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (Md) 99.2036.85 CARLOS EDUARDO MARTINS MARSICO;

2. Hospital Naval de Ladário, o Capitão de Mar e Guerra (Md) 00.0621.62 MARCUS VINÍCIUS MIGUEZ OLIVEIRA, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (Md) 06.3712.72 BEATRIZ BRAGA VIEIRA;

3. Hospital Naval de Recife, a Capitão de Mar e Guerra (Md) 97.0429.27 LISA TIEMI OGAWA, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (Md) 98.0382.06 JOSÉ ROBERTO GOMES CORRÊA MACEDO;

4. Hospital Naval de Salvador, o Capitão de Mar e Guerra (Md) 00.0329.81 LUIZ FERNANDO COSTA CARVALHO, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (Md) 98.0090.61 LUIZ JACINTO DOS SANTOS COSTANZA; e

5. Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória, a Capitão de Mar e Guerra (Md) 87.3403.21 DANUZE PEREIRA DE CARVALHO MOURA, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (Md) 98.0382.22 MARCELO LEAL GREGÓRIO.

b) no posto de Capitão de Fragata (Md):

1. Policlínica Naval de Manaus, o Capitão de Fragata (Md) 06.0101.72 GABRIEL PRUCOLI BENEVENUT, exonerando o Capitão de Fragata (Md) 04.0459.63 MARCELO LIMA LATINI.

VI - QUADRO DE CIRURGIÕES-DENTISTAS:

a) no posto de Capitão de Mar e Guerra (CD):

1. Odontoclínica Central da Marinha, a Capitão de Mar e Guerra (CD) 97.0424.04 ADRIANA COSTA REZENDE, exonerando a Capitão de Mar e Guerra (CD) 96.0505.51 IRMA CUNHA MATOS.

VII - QUADRO DE APOIO À SAÚDE:

a) no posto de Capitão de Mar e Guerra (S):

1. Serviço de Identificação da Marinha, a Capitão de Mar e Guerra (S) 97.0064.08 PAULA MEIRELLES DOS REIS BARBOSA LIMA, exonerando a Capitão de Mar e Guerra (CD) 97.0424.12 ALESSANDRA REIS NOGUEIRA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PORTARIA Nº 246/MB/MD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 90.703, de 18 de dezembro de 1984, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Nomear, por necessidade do serviço, os Oficiais, a seguir relacionados, para exercerem o cargo de Direção das respectivas Organizações Militares, a ser assumido em janeiro de 2024 ou nas datas especificadas ao lado dos seus nomes:

I - CORPO DA ARMADA:

a) no posto de Capitão de Mar e Guerra:

1. Capitania dos Portos de São Paulo, o Capitão de Mar e Guerra 86.8394.89 MARCUS ANDRÉ DE SOUZA E SILVA, exonerando o Capitão de Mar e Guerra 86.4201.43 ROBLEDO DE LEMOS COSTA E SÁ;

2. Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, o Capitão de Mar e Guerra 87.2636.53 LUCIANO CALIXTO DE ALMEIDA JUNIOR, exonerando o Capitão de Mar e Guerra 86.4196.25 ALESSANDER ANTUNES PEIXOTO;

3. Centro de Adestramento Almirante Marques de Leão, o Capitão de Mar e Guerra 86.8395.27 RAPHAEL ANNECHINO MARQUES, em março de 2024, exonerando o Capitão de Mar e Guerra 05.7776.15 PAULO ROBERTO BLANCO OZORIO;

4. Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval Almirante José Maria do Amaral Oliveira, o Capitão de Mar e Guerra 87.3006.05 CELIO PERES DE FREITAS, exonerando o Capitão de Mar e Guerra 06.4882.69 EDUARDO LUIS GUIMARÃES DE MOURA; e

5. Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha, o Capitão de Mar e Guerra 86.8399.85 PAULO RAFAEL RIBEIRO GONZALEZ, em fevereiro de 2024, exonerando o Capitão de Mar e Guerra 86.4197.65 ALVARO VALENTIM LEMOS.

b) no posto de Capitão de Fragata:

1. Base Naval de Val-de-Cães, o Capitão de Fragata 06.6243.91 SIDNEY GOUVEIA DA SILVA, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (EN) 96.0470.11 OTÁVIO HENRIQUE PAIVA MARTINS FONTES;

2. Capitania dos Portos de Pernambuco, o Capitão de Fragata 87.3005.83 CARLOS FREDERICO TOJAL DO VALE, exonerando o Capitão de Mar e Guerra 86.9754.55 FREDERICO MEDEIROS VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE;

3. Capitania dos Portos do Ceará, o Capitão de Fragata 87.3004.43 BRUNO EMILIANO PINTO, exonerando o Capitão de Mar e Guerra 06.6997.74 ANDERSON PESSOA VALENÇA;

4. Capitania dos Portos do Espírito Santo, o Capitão de Fragata 87.3021.44 MARCELO REY DE LIMA, exonerando o Capitão de Mar e Guerra 95.0050.13 ALEXSANDER MOREIRA DOS ANJOS;

5. Capitania dos Portos do Maranhão, o Capitão de Fragata 87.2998.61 ALESSANDRO DOMINGOS GURSKI, exonerando o Capitão de Mar e Guerra 87.2934.21 ALEXANDRE ROBERTO JANUÁRIO;

6. Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte, o Capitão de Fragata 97.0335.61 DOUGLAS DA SILVA KOMATSU, exonerando o Capitão de Fragata 95.0505.23 JORGE HENRIQUE DA MOTA GOMES DE SOUZA;

7. Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental, o Capitão de Fragata 97.0041.46 ANDRÉ LYSÁNEAS TEIXEIRA CARVALHAES, exonerando o Capitão de Mar e Guerra 86.8399.93 JORGE DE OLIVEIRA ANTUNES JUNIOR;

8. Capitania Fluvial de Brasília, o Capitão de Fragata 00.0050.61 WANDERSON MORAIS RAMOS, exonerando o Capitão de Fragata 95.0506.71 GÚBIO DE OLIVEIRA;

9. Capitania Fluvial de Tabatinga, o Capitão de Fragata 00.0050.02 RAFAEL DOS SANTOS SOARES, exonerando o Capitão de Fragata 98.0044.76 RICARDO SAMPAIO BASTOS;

10. Capitania Fluvial do Rio Paraná, o Capitão de Fragata 99.0263.50 WANDERSON SIMONIN LAURIANO DA SILVA, em fevereiro de 2024, exonerando o Capitão de Fragata 06.9406.76 EDESON RAIMUNDO DE ASSIS JUNIOR;

11. Capitania Fluvial do Tietê-Paraná, o Capitão de Fragata 97.0345.25 RENATO LUIS KODEL, em fevereiro de 2024, exonerando o Capitão de Fragata 95.0564.91 LUIZ CARLOS CALVO DOS SANTOS JUNIOR;

12. Centro de Guerra Acústica e Eletrônica da Marinha, o Capitão de Fragata 87.3002.73 ANDRÉ PAIM GONÇALVES, em fevereiro de 2024, exonerando o Capitão de Mar e Guerra 95.0047.42 HUMBERTO FERREIRA RAMOS JUNIOR;

13. Centro de Hidrografia da Marinha, o Capitão de Fragata 87.3007.37 DANIEL PEIXOTO DE CARVALHO, exonerando o Capitão de Mar e Guerra 86.9747.34 PAULO ROBERTO COSTA JUNIOR;

14. Centro de Instrução e Adestramento Almirante Átila Monteiro Aché, o Capitão de Fragata 06.7381.25 MARCIO CLAUDIO BOMFIM OLIVEIRA, exonerando o Capitão de Mar e Guerra 86.8401.34 ANDRÉ MORAES BARROS;

15. Centro de Instrução e Adestramento Almirante Radler de Aquino, o Capitão de Fragata 87.3026.24 ROMIVALDO SILVA VASQUES, exonerando o Capitão de Mar e Guerra 86.9752.85 DANTE JOSÉ DE ANDRADE ALEXANDRE;

16. Colégio Naval, o Capitão de Fragata 87.3015.47 JOSÉ FERNANDO BARBOZA DOS SANTOS, em fevereiro de 2024, exonerando o Capitão de Mar e Guerra 06.7359.41 LEONARDO ARAUJO POPPIUS;

17. Comandante do Corpo de Aspirantes da Escola Naval, o Capitão de Fragata 06.9664.97 RICARDO LIMA MAIA, em novembro de 2023, exonerando o Capitão de Mar e Guerra 06.3284.31 MARCEL PARREIRAS DE BRAGAÇA ONETO ARAÚJO;

18. Estação Naval do Rio Negro, o Capitão de Fragata 97.0346.57 RODRIGO VIEIRA FERNANDES, exonerando o Capitão de Fragata 95.0615.92 LUIZ HELENO MACHADO MAIA; e

19. Grupo Aéreo Naval de Manutenção, o Capitão de Fragata 87.3021.10 MARCELO MAFFEI MARTINS RAMOS, exonerando o Capitão de Mar e Guerra 87.2636.37 GUILHERME CONTI PADÃO.

c) no posto de Capitão de Corveta:

1. Estação Rádio da Marinha em Salvador, o Capitão de Corveta 07.3200.43 GABRIEL MARQUES SERRÃO, exonerando o Capitão de Corveta 05.0048.45 RICARDO CARVALHO DANTAS JUNIOR; e

2. Estação Radiogoniométrica da Marinha em Belém, o Capitão de Corveta 07.3199.32 ANDERSON BARBOZA DE PAULA, exonerando o Capitão de Corveta (EN) 08.0705.39 LUIS CANDIDO CRISTO CUNHA.

II - CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS:

a) no posto de Capitão de Mar e Guerra (FN):

1. Centro de Avaliação da Ilha da Marambala, o Capitão de Mar e Guerra (FN) 87.3015.80 JORGE LUIZ DA SILVA COELHO, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (FN) 86.9754.63 FRANCISCO ANDRADE DE ARRUDA.

b) no posto de Capitão de Fragata (FN):

1. Base de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores, o Capitão de Fragata (FN) 99.0262.61 RAFAEL DA SILVA MAIA, exonerando o Capitão de Fragata (FN) 06.6706.52 RENATO OLIVEIRA DA SILVA;

2. Base de Fuzileiros Navais do Rio Meriti, o Capitão de Fragata (FN) 96.0309.25 RAPHAEL CORREIA LOPES, exonerando o Capitão de Fragata (FN) 96.0308.61 RAFAEL NACHARD MACIEL;

3. Batalhão Naval, o Capitão de Fragata (FN) 87.2998.44 ALESSANDRO BRAGA GONÇALVES, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (FN) 86.6327.79 HENRIQUE DE CASTRO PINTO HOMEM;

4. Centro de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica da MB, o Capitão de Fragata (FN) 87.3001.09 ANDERSON RIBEIRO DE MATTOS, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (FN) 06.6381.04 FLAVIO LAMEGO PASCOAL;

5. Centro de Instrução Almirante Milcíades Portela Alves, o Capitão de Fragata (FN) 87.3033.11 VANDERU NOGUEIRA CORDEIRO JUNIOR, em fevereiro de 2024, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (FN) 86.8390.80 JOSÉ MAURO LOURENÇO JUNIOR; e

6. Presidência da Marinha, o Capitão de Fragata (FN) 95.0564.08 FABRICIO GUARINO BARROSO, exonerando o Capitão de Fragata (FN) 95.0502.81 FELIPE COUTINHO DUARTE.

III - CORPO DE INTENDENTES DA MARINHA:

a) no posto de Capitão de Mar e Guerra (IM):

1. Centro de Instrução e Adestramento Almirante Newton Braga, o Capitão de Mar e Guerra (IM) 87.3019.97 MARCELO ANDRADE CRUZ, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (IM) 86.8404.61 MARCOS PAULO PEREIRA;

2. Centro de Intendência da Marinha em Belém, o Capitão de Mar e Guerra (IM) 87.3024.97 ORNEI PENA ROCHA JUNIOR, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (IM) 86.8398.29 MARCOS ANTONIO SOUZA DE ASSIS;

3. Centro Logístico do Material da Marinha, o Capitão de Mar e Guerra (IM) 00.0628.04 RONALD ARAUJO REZENDE, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (IM) 86.8405.41 JOSÉ AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA; e

4. Pagadoria de Pessoal da Marinha, o Capitão de Mar e Guerra (IM) 96.0053.01 KLEBER SOARES MOURA, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (IM) 86.8400.70 FÁBIO SILVA SOUZA.

b) no posto de Capitão de Fragata (IM):

1. Centro de Distribuição e Operações Aduaneiras da Marinha, o Capitão de Fragata (IM) 06.2521.68 LUIZ ANTONIO GIRIANELLI FÉLIX, exonerando o Capitão de Fragata (IM) 95.0507.79 JOÃO PAULO DA COSTA RAMOS;

2. Centro de Intendência da Marinha em Natal, o Capitão de Fragata (IM) 96.0309.17 RODRIGO DE ANDRADE COSTA, em fevereiro de 2024, exonerando o Capitão de Fragata (IM) 95.0510.82 FLAVIO SOBRAL FERNANDES; e

3. Centro de Intendência da Marinha em Parada de Lucas, a Capitão de Fragata (IM) 06.2120.42 WALESKA DE HOLANDA CAVALCANTE, exonerando o Capitão de Fragata (IM) 95.0505.15 AUGUSTO CÉZAR ARAUJO DOS SANTOS.

c) no posto de Capitão-Tenente (IM):

1. Centro de Distribuição de Uniformes da Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro, o Capitão-Tenente (IM) 07.3401.76 ALEX PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO, exonerando o Capitão-Tenente (IM) 06.0233.04 JOSÉ EDUARDO MESQUITA BARBOSA FILHO.

IV - CORPO DE ENGENHEIROS DA MARINHA:

a) no posto de Capitão de Mar e Guerra (EN):

1. Centro de Coordenação de Estudos da Marinha em São Paulo, o Capitão de Mar e Guerra (EN) 99.2038.63 FERNANDO EMANUEL CAVALCANTE BENITES, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (EN) 87.1296.80 RAFAEL DE ABREU GONZÁLEZ.

V - QUADRO DE MÉDICOS:

a) no posto de Capitão de Mar e Guerra (Md):

1. Hospital Naval de Belém, a Capitão de Mar e Guerra (Md) 00.0621.97 MILENA LEITE ROCHA MIGUEL, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (Md) 99.2036.85 CARLOS EDUARDO MARTINS MARSICO; e

2. Hospital Naval de Ladário, o Capitão de Mar e Guerra (Md) 00.0621.62 MARCUS VINÍCIUS MIGUEZ OLIVEIRA, exonerando a Capitão de Mar e Guerra (Md) 06.3712.72 BEATRIZ BRAGA VIEIRA;

3. Hospital Naval de Recife, a Capitão de Mar e Guerra (Md) 97.0429.27 LISA TIEMI OGAWA, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (Md) 98.0382.06 JOSÉ ROBERTO GOMES CORRÊA MACEDO;

4. Hospital Naval de Salvador, o Capitão de Mar e Guerra (Md) 00.0329.81 LUIZ FERNANDO COSTA CARVALHO, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (Md) 98.0090.61 LUIZ JACINTO DOS SANTOS COSTANZA; e

5. Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória, a Capitão de Mar e Guerra (Md) 87.3403.21 DANUZE PEREIRA DE CARVALHO MOURA, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (Md) 98.0382.22 MARCELO LEAL GREGÓRIO.

b) no posto de Capitão de Fragata (Md):

1. Policlínica Naval de Manaus, o Capitão de Fragata (Md) 06.0101.72 GABRIEL PRUCOLI BENEVENUT, exonerando o Capitão de Fragata (Md) 04.0459.63 MARCELO LIMA LATINI.

VI - QUADRO DE CIRURGIÕES-DENTISTAS:

a) no posto de Capitão de Mar e Guerra (CD):

1. Odontoclínica Central da Marinha, a Capitão de Mar e Guerra (CD) 97.0424.04 ADRIANA COSTA REZENDE, exonerando a Capitão de Mar e Guerra (CD) 96.0505.51 IRMA CUNHA MATOS.

VII - QUADRO DE APOIO À SAÚDE:

a) no posto de Capitão de Mar e Guerra (S):

1. Serviço de Identificação da Marinha, a Capitão de Mar e Guerra (S) 97.0064.08 PAULA MEIRELLES DOS REIS BARBOSA LIMA, exonerando a Capitão de Mar e Guerra (CD) 97.0424.12 ALESSANDRA REIS NOGUEIRA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

PORTARIA Nº 247/MB/MD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Designar os Oficiais abaixo relacionados para participarem da Reunião Técnica do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e das Visitas Técnicas às instalações, em Paris, Cherbourg, Toulon e Aix-en-Provence, na França, no período de 21 a 25 de outubro de 2023, incluindo o trânsito:

Almirante de Esquadra 78.0157.15 ANDRÉ LUIZ SILVA LIMA DE SANTANA MENDES; e Capitão de Corveta (AA) 98.1185.28 ALESSANDRA VALÉRIA HYPOLITO DO NASCIMENTO.

Art. 2º A referida missão é enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e inferior a três meses, de acordo com a alínea c do inciso I e alínea b do inciso II do art. 3º e inciso V do art. 6º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

PORTARIA Nº 248/MB/MD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o item 1.1 do anexo da Portaria GM-MD nº 4.834, de 13 de setembro de 2022, e a Instrução Normativa EMCFA-MD nº 11, de 14 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar o Inciso II do art. 1º da Portaria nº 222/MB/MD, de 5 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 172, de 8 de setembro de 2023, Seção 2, Página 10, que designou militares para comporem os Destacamentos de Segurança da Representação Diplomática do Brasil no exterior, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º"

II - Haiti:

1ºSG-FN-BD 97.1306.81 ANTONIO TADEU COSTA ARAUJO;

1ºSG-FN-CN 98.0906.15 EDREI MATEUS LEITE;

2ºSG-FN-MD 00.1421.58 LUCIANO DA SILVA SANTIAGO;

2ºSG-FN-EG 86.1581.55 ULISSES SANTOS ALMEIDA DA SILVA;

2ºSG-FN-BD 07.3935.47 GIOVANI ALVES GLAESER;

3ºSG-FN-AT 05.0225.50 ROBSON LUIZ DE ALMEIDA SANTOS;

3ºSG-FN-IF 06.7775.97 MARCELO FERREIRA DA CUNHA;

CB-FN-IF 13.1563.73 PAULO RICARDO LOPES JORDÃO;

CB-FN-IF 14.0559.96 EDUARDO MAIA CONTE;

CB-FN-IF 15.0600.39 JONATHAN RODRIGUES SOUSA;

CB-FN-IF 15.2089.74 DENNIS HENRIQUE MACEDO DE SOUZA; e

CB-FN-IF 15.1982.43 WENDEL DO NASCIMENTO MESCOLIN JUNIOR.

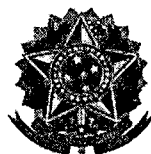
" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN



E. J. BRANCO



MARINHA DO BRASIL

POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

21/080.3

Rio de Janeiro, RJ, 11 de janeiro de 2024.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2024

Assunto: Passagem e Assunção de Função

Para conhecimento desta Policlínica e devidos fins, torno público o seguinte:

1. PASSAGEM DE FUNÇÃO

Passa, na presente data, a função de Ordenador de Despesas o CMG (Md) 98.0382.22 MARCELO LEAL GREGÓRIO.

2. ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Assume, na presente data, a função de Ordenador de Despesas a CMG (Md) 87.3403.21 DANUZE PEREIRA DE CARVALHO MOURA.

DANUZE PEREIRA DE CARVALHO MOURA
Capitão de Mar e Guerra (Md)

Diretora

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

DSM

CMAM

PNN SG-20

PNN SG-21

PNN SG-21.3

PNN SG-22

Arquivo

63065.000106/2024-54